



Sandra Marques Cortes

ACTA N°14/2020

----- Aos vinte e nove dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte, pelas dezanove horas na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Barcarena, sito no Largo 5 de Outubro 28, Barcarena, reuniu o seu Executivo, em reunião ordinária, sob a presidência da senhora presidente Sandra Marques Cortes, estando presentes a secretária Maria Isilda Nobre, a 1ª vogal Sílvia Pina e o 2º vogal Fernando Calhau com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Apreciação e votação das actas doze e treze de dois mil e vinte -----

Ponto 2 – Apreciação e votação de proposta n.º 33/2020 – Minuta de Contrato Interadministrativo -----

Ponto 3 – Apreciação e votação de proposta n.º 34/2020 – Ajuste Directo Simplificado para aquisição de serviço de cantoneiro para apoio ao corte mecânico de ervas de passeios e beiradas dos passeios dos cantões da responsabilidade da Junta de Freguesia -----

Ponto 4 - Apreciação e votação de proposta n.º 35/2020 – 5ª Alteração Orçamental de 2020 -----

----- A senhora presidente deu início à reunião, começando por submeter à votação a ordem de trabalhos e não se verificando nenhuma objecção por parte dos membros do Executivo à mesma, a senhora presidente entrou no ponto um da ordem de trabalhos, começando por perguntar se existiam alterações que pretendiam ver introduzidas na actas em apreciação. Uma vez que ninguém manifestou interesse em introduzir alterações às mesmas, foram estas postas à votação, tendo sido aprovadas por todos os presentes. -----

----- No ponto dois a senhora presidente começou por referir que na sequência das negociações levadas a cabo com o executivo camarário, no sentido de chegar a um acordo relativamente ao novo contrato interadministrativo (delegação de competências), importa o executivo desta Junta pronunciar-se sobre o mesmo. Uma vez que a minuta e os anexos do referido contrato foram antecipadamente distribuídos, foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes. -----



horas de trabalho e deverá terminar até Dezembro de 2020 ou até atingir o valor máximo determinado para o procedimento.

----- Pelas vinte horas e trinta minutos nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrados os trabalhos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, irá ser assinada nos termos da lei. -----

-----Barcarena, 29 de Julho de 2020.-----

A Presidente: *Sandra P. Cortes*

A Secretária: *Áurea Paula P. F. Nobre*

A 1ª Vogal: *Silvia Silva*

O 2º Vogal: